



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA - PL 0068/2015

A presente proposta pretende criar o Memorial Manequinho Lopes no Parque Ibirapuera como forma de homenagear o chamado "entomologista do verde" Manuel Lopes de Oliveira Filho - Manequinho Lopes, cujo trabalho contribuiu para trazer o verde à paisagem urbana da cidade ao implantar parques e jardins no município, entre eles, o Parque do Ibirapuera, importante cartão postal de São Paulo.

Em 1916, durante o governo de Washington Luis, a prefeitura de São Paulo comprou um grande terreno, situado na Vila Clementino, local onde seria futuramente implantado o Parque Ibirapuera. Naquela área pantanosa havia aldeias indígenas no início da colonização e, após o povoamento, o local passou a ser pastagem para as boiadas que vinham do interior, destinadas ao Matadouro Municipal (atual Cinemateca).

Apenas em 1927 o prefeito Pires do Rio apontou a necessidade de incrementar o número de áreas verdes na cidade, "úteis à higiene da população urbana". A cidade foi crescendo e era preciso ter um viveiro maior para arborizá-la. Assim, o viveiro que estava na Água Branca foi transferido para o terreno da Vila Clementino, em 1928. A implantação do viveiro no Ibirapuera proporcionou a formação de muitas árvores para embelezar a cidade, além de arbustos, azaléias, vasos de flores para canteiros e estufa (a antiga estufa quente do viveiro do Jardim Público da Luz foi transferida para o novo viveiro).

Nesse momento de nossa história entra em cena um personagem importante: o senhor Manoel Lopes de Oliveira Filho, nomeado diretor da recém-criada Divisão de Matas, Parques e Jardins, na administração do prefeito Fábio da Silva Prado. Grande conhecedor da área do Ibirapuera, Manequinho teve a ideia de implantar o viveiro, evitando que o terreno fosse invadido e que a prefeitura perdesse o local, contando com a ajuda de Arthur Etzel, chefe da Subdivisão de Parques e Jardins e do chefe viveirista Erwin Burckhardt.

O terreno era muito pantanoso e para resolver este problema o senhor Manoel, que tinha o apelido de Manequinho Lopes, plantou muitos eucaliptos australianos no local para a eliminação do excesso de umidade do solo. Depois deu início ao plantio de espécies destinadas ao embelezamento das ruas, parques e jardins: árvores nativas e árvores exóticas como pau-ferro, ipê, pau-brasil, pau-jacaré, tipuana, flamboyant, sibipiruna, bem como o cultivo de arbustos, trepadeiras e flores.

Em 1933, os responsáveis pelo projeto do futuro Parque Ibirapuera pediram ao prefeito Fábio Prado a retirada do viveiro. Manequinho Lopes ficou indignado e pediu ao prefeito para que fosse criado um viveiro definitivo para a cidade. Felizmente a ideia de remoção do viveiro não foi adiante e Manequinho pôde continuar seu importante trabalho.

Segundo reportagem do jornal O Estado de São Paulo, de 1936, o Viveiro Manequinho Lopes era considerado o maior e mais variado da América do Sul. Neste mesmo ano, o prefeito resolveu incentivar o plantio de árvores na cidade e neste período as mudas eram fornecidas gratuitamente às pessoas interessadas.

O amor ao verde era tanto que Manequinho Lopes e sua equipe chegavam a fazer jardins gratuitamente em casas e prédios do município.

Em 1938, Manequinho Lopes ficou doente e faleceu. Para homenageá-lo, o prefeito, pelo ato nº. 1372, de 14 de março de 1938, deu o nome de Viveiro Manequinho Lopes para o viveiro municipal.

Entretanto, a importância de Manequinho Lopes para São Paulo é pouco reconhecida porque faltam informações acerca da vida e da obra deste entomologista que muito contribuiu para o verde da cidade.

A criação de um memorial em homenagem a Manequinho Lopes irá permitir a divulgação e o reconhecimento de seu trabalho em benefício do ambiente urbano paulistano e, por consequência, da qualidade de vida da população, além de promover encontros e atividades, produzir conhecimento e favorecer o desenvolvimento de ações que promovam a valorização do espaço público.

Assim, submeto este projeto de lei para análise e apoio dos nobres pares a esta iniciativa.

Publicado no Diário Oficial da Cidade em 04/03/2015, p. 83

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.